



Resposta 10/07/2019 15:55:07

Resposta: A requerente faz menção o objeto distinto do pretendido na futura licitação (CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PATRIMONIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, NO CAMPUS RIO BRANCO) na verdade, o certame agendado busca o registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção civil nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e seus Cartórios Eleitorais. Quanto à exigência de atestado de capacidade técnico-operacional, a requerente não logrou êxito em apontar a discrepância entre o que exigido no edital e as determinações do órgão de controle, de sorte que não há nada a ser esclarecido neste ponto. Ademais, o item 13.2.2.3 não consta do nosso edital, uma vez que tal exigência foi tratada no item 37 e seus subitens, conforme abaixo transcrito: 37.1. Para atendimento da exigência de qualificação técnico-operacional: a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CRQPJ que comprove o registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em plena validade; b) Certidão válida de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que a empresa possui em seu quadro de responsáveis no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto. c) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por órgão(s) da Administração Pública ou entidade(s) privada(s) e a(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitida(s) pelo CREA/CAU, em nome de seu(s) responsável(is) técnico(s) ou profissional(is) de nível superior integrante(s) do quadro da empresa, onde se comprove que a licitante tenha executado ou esteja executando, satisfatoriamente: i) a construção ou manutenção de edificação com área total construída mínima de 1000m²; ii) 500m² de pavimentação em bloco intertravado com resistência mínima de 35MPa sob lastro de areia; iii) 1.000m² de cobertura em telha metálica trapezoidal ou ondulada sobre estrutura metálica; iv) 100m² de esquadria de alumínio com vidro. d) Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA ou CAU em nome do profissional constante do atestado a que se refere o subitem "c", em plena validade; e) Será dispensada a apresentação da certidão de registro da pessoa física, se o profissional relacionado no(s) atestado(s) a que se refere o subitem "d", constar como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CRQPJ. f) Para acervos de obras já concluídas, quando constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT) a relação de serviços executados e os devidos dados da contratante, supri-se a necessidade de acompanhamento do Atestado. g) A licitante deverá comprovar que o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) pertence(m) ao seu quadro de pessoal, através de cópia autenticada da anotação da carteira profissional, contrato de trabalho ou contrato social, no caso de sócio, ou declaração de que o profissional integrará o quadro da empresa acompanhada do atesto do profissional.

Fechar